

Sec. Mun. de
Controle Interno
Fls nº 23
[Assinatura]



F Rocha e Cia Ltda
Rua Des Jose Barros do Vale, 51
Bairro : Duque de Caxias
CEP : 78.043-292
CUIABA (MT)
Fone/Fax : (65) 30512551 / 3051-2572
http://www.futurabr.com.br
E-mail : vendas@f-futura.com.br

FATURA DE LOCAÇÕES

Nº **7374**

1ª VIA
CLIENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO :	INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J.
5.949 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS	131524194	73.882.136/0001-46
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL
		50102

DESTINATÁRIO / REMETENTE	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE MT	03.507.548/0001-10	23/12/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV CASTELO BRANCO, 2500	AGUA LIMPA	78110200
MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VARZEA GRANDE (MT)	MT	ISENTO
FONE / FAX		INSCRIÇÃO MUNICIPAL
(065) 36888047 / 36883031		ISENTO

FATURA Nº	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	FATURA / DUPLICATA VALOR (\$)
7374		CONTRA APRESENTAÇÃO	3.552,21
VALOR TOTAL FATURA POR EXTENSO	TRES MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS		

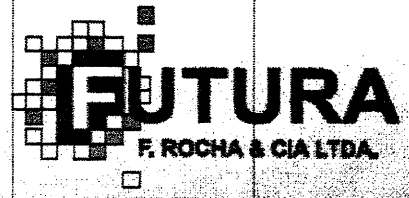
DETALHES DA LOCAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS	1,000	3.552,21	3.552,21

A tecnologia está aqui.

Contra **CUIABÁ/MT** 15,05/2015,05/2015,05/2015,05/2015
Rua Des. José Barros do Valle, 51
Duque de Caxias - Fone: (65) 3051-2551
vendas.cba@futurabr.com.br

CAMPO GRANDE/MS
Rua XV de Novembro, 1851
Centro - Fone: (67) 3382-1217
vendas.cge@futurabr.com.br



www.futurabr.com.br

BANCO DO BRASIL AG 0046-9 C/C 35588-7 - CONSORCIO MT SOLUCOES F ROCHA & CIA LTDA
"NAO INCIDENCIA DE ISS LEI COMPLEMENTAR N 116 DE 31/07/03 - MENS. PELO VETO PRESIDENTE DA REPUBLICA N 362"
Emitidas nos termos do Art.1º-Lei 8.846/94 SRF

VALOR TOTAL FATURA 3.552,21

DADOS ADICIONAIS

REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015
SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATO Nº 05/2015

Empenho Contrato(s) :

RESERVADO AO FISCO

Várzea Grande - MT
Secretaria de
Gestão Fazendária
Fls. 08
[Assinatura]

MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

Empenho

Secretaria Municipal de Planejamento

C.N.P.J. 03.507.548/0001-10

Município: Várzea Grande

 Data
 Nº do empenho
 Ordinário
 Processo

 Sec. Mun. de
 Controle Interno
 Fls nº 24
 15/02/2016
 828/16
 361456

Código	37	- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Unidade	37 01	- Gabinete do Secretário
Funcional	15 122 0002	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	2 050	- Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento	3 3 90 92 99 00 00 00 0999	- Outras Despesas De Exercícios Anteriores
Cont. Detalham.	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido	000493	

 15/02/2016
 Fls. 11
 G

Dotação Inicial	180 000.00	Empenhos anteriores	0.00
Suplementações	0.00	Valor do empenho	24 344.10
Anulações	0.00	Valor Anulado	0.00
Total (A)	180 000.00	Total (B)	24 344.10
		Saldo (A - B)	155 655.90

Credor: 7558 WILMA LACERDA BUFFET

Endereço: RUA DOM BOSCO Nº 450

C.N.P.J. 12.978.794/0001-41

Banco:

Cidade: Várzea Grande

Inscr. Est./Ident. Prof.: 13409232-5

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 3621-6258

Fax: 3621-6258

Especificação: 1

A DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MARTMITEX PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS CONFORME CI 204/2016 - GESPRO PROCESSO Nº 361456/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

CONFORME PDI

OBJETIVO 12 - ASSEGURAR A QUALIDADE E A CELERIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS.

INDICADOR 12.5 - PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO

META 12.5 - MANTER EM 100% AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EM 2016

INICIATIVA EMPENHAR ESTIMATIVAS DE DESPESAS COM ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, DIÁRIAS, PASSAGENS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Fonte de recursos	Ordinário	Total geral	24 344.10
-------------------	-----------	-------------	-----------

Fica empenhada a importância de 24 344.10 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato: 2

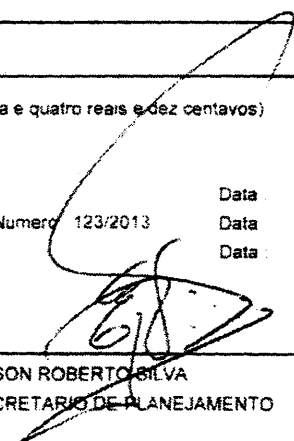
Número: 123/2013

Data:

Data: 28/11/2013

Data: 27/11/2015


 LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
 OBRAS E URBANISMO


 EDSON ROBERTO SILVA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

mar 08/15

1 página 1 de 1
Sec. Mun. de Controle Interno
Fls nº 25

	Prefeitura Municipal de Várzea Grande Secretaria Municipal Gestão Fazendária Fone: (65) 3688-3000 - www.varzeagrande.mt.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
--	---	--	--

	A de S Lacerda Junior ME Wilma Lacerda Buffet Rua Padre Dom Bosco, 450 - Centro Sul CEP 78110-115 - Fone (65) 9971-7600 - Várzea Grande - MT conficonti@yahoo.com.br Inscrição Municipal 31437 - CPF/CNPJ 12.978.794/0001-41	Varzea Grande - MT Secretaria de Gestão Fazendária Fls. 23 G
--	---	---

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributado no município	Data de Emissão da NFS-e 3/9/2015 11:39:38	Código de Verificação de Autenticidade B6 94 30	Número da Nota Fiscal 201
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulta a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 03.507.548/0001-10	Inscrição Municipal 22032	Razão Social Prefeitura Municipal de Várzea Grande	
Endereço Avenida Castelo Branco	Número 2500	Complemento	Bairro Jardim Imperador
CEP 78125-700	Cidade / UF Várzea Grande / MT	Telefone (65)3688-8076	e-mail

Descrição dos Serviços	
Prestação de serviço como fornecimento de 1392 marmitex para a SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO. Valor unitario R\$ 4,95 com valor total R\$ 6.890,40	
BANCO BRADESCO S/A	
AGENCIA; 1263-7	
CONTA CORRENTE: 85.881-1	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 5524701 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponder...	Aliquota 5,00	Item da LC118/2003 1711	Cód. Nacional Atividade Econômica 4729699			
Valor Total dos Serviços R\$ 6.890,40	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.890,40	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 103,35	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 344,52

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 6.442,53
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares
• PROCOM-MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, B, Bairro Araés, Edifício Eldorado Executive Center, CEP: 78.008-000 Cuiabá-MT, Telefone 151 ou 65-3613-8500 Campanha Nota Varzeagrandense cadastre em www.notavarzeagrandense.com.br . Concor

Kathé Maria Kohlhasse Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Várzea Grande/MT

PROCOM - Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Protocolo nº **1395**
Data: **03/09/15**
Ass:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal Gestão Fazendária

Fone: (65) 3688-3000 **begin_of_the_skype_highlighting** (65) 3688-3000 **GRÁTIS** **end_of_the_skype_highlighting** - www.varzeagrande.mt.gov.br

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de
Serviços Eletrônica

A de S Lacerda Junior ME
Wilsa Lacerda Buffet
Rua Padre Dom Bosco,450- Centro Sul

CEP 78110-115- Fone (65) 9971-7600 **begin_of_the_skype_highlighting** (65) 9971-7600 **GRÁTIS** **end_of_the_skype_highlighting** -Várzea Grande- MT
contfcon@yahoo.com.br
Inscrição Municipal 31437 - CPF/CNPJ 12.978.794/0001-41

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Emissão da NFS-e 5/10/2015 10:07:24	Código de Verificação de Autenticidade 3C 12 37	Número da Nota Fiscal 210
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulta a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.issnetonline.com.br/varzeagrande/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.507.548/0001-10	Inscrição Municipal 22032	Razão Social Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Endereço Avenida Castelo Branco	Número 2500	Complemento Jardim Imperador
CEP 78125-700	Cidade / UF Várzea Grande / MT	Telefone (65)3688-8078 begin_of_the_skype_highlighting (65)3688-8078 GRÁTIS end_of_the_skype_highlighting

Descrição dos Serviços

Prestação de serviço como fornecimento de 1.363 marmiteix para a SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO. Valor unitário R\$ 4,95 com valor total R\$ 6.746,85

BANCO BRADESCO S/A
AGENCIA: 1263-7
CONTA CORRENTE: 85.881-1

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 5524701 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponder...	Alíquota 5,00	Item de LC119/2003 1711	Cód. Nacional Atividade Econômica 4729699
Valor Total dos Serviços R\$ 6.746,85	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.746,85
Total do ISSQN R\$ 0,00		ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 101,20	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 337,34
------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 6.308,31**

Informações Complementares

• PROCOM-MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, B, Bairro Araés, Edifício Eldorado Executive Center, CEP: 78.008-000 Cuiabá-MT, Telefone 151 ou 65-3613-8500 **begin_of_the_skype_highlighting** (65)3613-8500 **GRÁTIS** **end_of_the_skype_highlighting**
Campanha Nota Varzeagrandense cadastre em www.notavarzeagrandense.com.br. Concor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

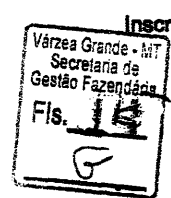
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Sec. Mun. de Controle Interno
Fls. nº 27
[Assinatura]

Número do RPS	Número da nota 328
Data da emissão da nota	25/01/2016 18:21:32
Data do fato gerador	25/01/2016 18:21:32
Código de verificação	AJNUDVXDI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: WILMA LACERDA BUFFET
 Nome/Razão social: A DE S LACERDA JUNIOR-ME
 CPF/CNPJ: 12.978.794/0001-41 Inscrição municipal:
 Endereço: R PADRE DOM BOSCO Número: 450 Bairro: CENTRO CEP: 78110-115
 Complemento:
 Município: Várzea Grande UF: MT
 E-mail: wilmalacerdabuffet@hotmail.com Site:



Inscrição estadual: 134092325
 Telefone: (65) 3026-6100
 Celular: (65) 9601-3862

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 F. PJ: 03.507.548/0001-10 Inscrição municipal: 22032
 P. 25-700
 Complemento:
 Município: Várzea Grande UF: MT
 Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO FORNECIMENTO DE 1.147 ARMITEX PARA A SECRETARIA DE AVIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO. VALOR UNITÁRIO DE R\$4,95 VALOR TOTAL DE R\$5.677,65	4,9500	1.147,0000	5.677,6500	5.677,65x5,00 =	283,88

BANCO BRADESCO S/A
 AGÊNCIA: 1263-7
 CONTA CORRENTE: 85.881-1

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		A vista	5.308,61				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.677,65		Valor líquido = R\$ 5.308,61			

Códigos dos serviços:

11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado	Desc. incondicionado (R\$)	Deduções (R\$)	Base de cálculo (R\$)	Valor ISS (R\$)
0,00	0,00	0,00	5.677,65	283,88

OUTRAS INFORMAÇÕES

Localidade da operação: Tributação no município de Várzea Grande
 Situação tributária do ISSQN: Retenção na fonte
 Localidade da prestação do serviço: Várzea Grande

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.400/2008 e 17.401/2008.
 Situação desta NFS-e: Retida

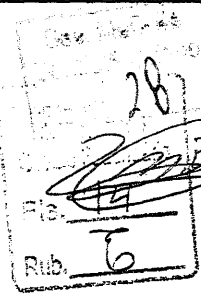
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 763,81 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 273,09 (4,81%), com base na Lei 7.411/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: SIAF



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e



Número do RPS	Número da nota
	333
Data da emissão da nota	
25/01/2016 18:48:40	
Data do fato gerador	
25/01/2016 18:48:40	
Código de verificação	
QAOH35XLO	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: WILMA LACERDA BUFFET
 Nome/Razão social: A DE S LACERDA JUNIOR-ME
 CPF/CNPJ: 12.978.794/0001-41 Inscrição municipal:
 Endereço: R PADRE DOM BOSCO Número: 450 Bairro: CENTRO CEP: 78110-115
 Complemento:
 Município: Várzea Grande UF: MT
 E-mail: wilmalacerdabuffet@hotmail.com Site:

Inscrição estadual: 134092325
 Telefone: (65) 3028-6100
 Celular: (65) 9601-3862

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 F. P.J: 03.507.548/0001-10 Inscrição municipal: 22032 Inscrição estadual:
 P: 25-700
 Complemento:
 Município: Várzea Grande UF: MT
 Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO FORNECIMENTO DE 1.016 ARMITEX PARA A SECRETARIA DE AVIAÇÃO OBRAS E URBANISMO. VALOR UNITÁRIO DE R\$4,95 VALOR TOTAL DE R\$5.029,20	5.029,2000	1,0000	5.029,2000	5.029,20x5,00 =	251,46

BANCO BRADESCO S/A
 Agência: 1263-7
 Conta Corrente: 85.881-1

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
		A vista	4.702,31				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.029,20		Valor líquido = R\$ 4.702,31			

Descrições dos serviços:
 11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.029,20	251,46

OUTRAS INFORMAÇÕES

Localidade da operação: Tributação no município
 Natureza tributária do ISSQN: Retenção na fonte
 Localidade da prestação do serviço: Várzea Grande
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Natureza desta NFS-e: Retida
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 676,43 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 241,90 (4,81%) , com base na Lei 41/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

São. Mun. de Controle Interno	Sec. Mun. de Controle Interno
Flo nº 19	Fis nº 01

PARECER TÉCNICO Nº 63/2015

ASSUNTO: Parecer sobre a emissão de empenho posterior à realização da despesa.

PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL

De acordo com a Lei 8.666/93 todo procedimento licitatório só poderá ser iniciado com a previsão dos recursos orçamentários para a realização da despesa e indicação da respectiva rubrica, nesse sentido é o art. 7º, § 2º, inc. III, in verbis:

Art. 7º - "As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

§ 2º - As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários".

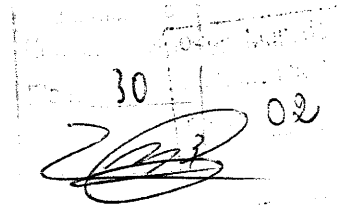
É importante ressaltar que nesse momento não há disponibilização de valores pela Administração Pública, mas apenas a indicação, nos autos do procedimento, dos recursos orçamentários que irão suportar a despesa.

Posteriormente, com a finalização do processo de contratação e respectiva homologação, a Administração deverá realizar o empenho da despesa, que consiste em deduzir do orçamento, na respectiva rubrica, o valor a ser pago ao particular contratado. O empenho da despesa, conforme definição do art. 58 da Lei nº 4.320/64, "cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição".

Realizado o empenho, o próximo passo é a liquidação da despesa, que conforme preceitua o art. 63 e parágrafo 2º da Lei nº 4.320/64:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Art. 63 - *“consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.*

§ 2º - *a liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:*

I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II- a nota de empenho;

III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço”.

Após a verificação desses requisitos, a Administração expedirá a ordem de pagamento ao particular, nos termos do art. 64, Lei nº 4.320/64:

Art. 64 - *A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.*

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade

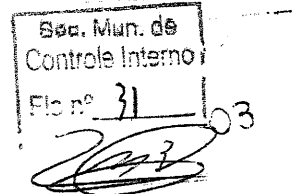
Face ao exposto, conclui-se que o empenho da despesa, formalizado em documento denominado “nota de empenho”, deverá ser realizado após a homologação do resultado do certame e antes da assinatura do contrato, já que deverá estar indicado no instrumento contratual por tratar-se de garantia do particular quanto ao pagamento futuro e por ser um dos requisitos que devem ser analisados pelo gestor para a liquidação da despesa.

Em relação às despesas que não foram empenhadas a época oportuna é importante observar se houve o cumprimento da obrigação pelo contratado, se o credor tiver efetivamente prestado o serviço ou entregue o bem é obrigatória a realização de pagamento, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração.

Visando ao pagamento das obrigações cumpridas pelo credor, faz-se necessário a emissão do empenho extemporâneo, o qual possui caráter de



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



convalidação, desde que o ato convalidado (corrigido) não acarrete prejuízo ao interesse público ou a terceiros.

A realização de despesa sem prévio empenho, por contrariar a ordem prevista na legislação, poderá dar causa a questionamento por parte de órgão de controle interno e externo, bem como ensejar apuração da conduta dos agentes públicos responsáveis, no âmbito interno da Administração. Dessa forma, é importante que fique demonstrado no processo administrativo os motivos da ausência do empenho em época oportuna e, ainda, que a convalidação se deu com o objetivo de evitar maiores prejuízos à Administração e ao terceiro interessado, ou seja, o contratado.

O procedimento de regularização deve percorrer o seguinte trâmite:

- a) Confirmar se houve entrega de produtos/insumos e ou prestação de serviços pelo credor;
- b) Reconhecida a despesa como legítima, deve ser procedido o empenho da despesa no elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores (se referente a despesas de exercícios anteriores) ou no elemento da despesa correspondente ao objeto adquirido (se a despesa for referente ao exercício vigente);
- c) Apurar as responsabilidades devidas pela autorização de despesas sem prévio empenho.

Conforme se observa no item "b" se a despesa for oriunda do exercício vigente, o reconhecimento impõe a escrituração no elemento da despesa correspondente ao objeto adquirido. Já se for referente ao exercício anterior, o reconhecimento faz-se no elemento "despesa de exercícios anteriores (cód. 92)", após avaliação criteriosa se foram atendidos os requisitos do artigo 37 da Lei Federal 4.320/64:

bol



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

32 64
[Handwritten signature]

Art. 37 - *As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.*

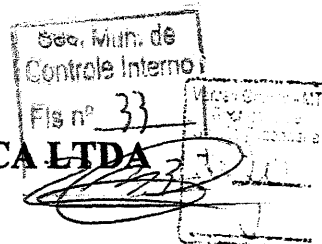
Ressalta-se mais uma vez que para a despesa ser liquidada e posteriormente paga, a mesma deverá ter sido previamente empenhada, conforme determinado pela legislação pertinente. Portanto a prática de realizar despesa sem prévio empenho deve ser **TERMINANTEMENTE** evitada pela Administração Pública, com vistas a manter a conduta da Gestão pautada na legalidade e legitimidade, e assim evitar possíveis sanções por parte dos órgãos de controle.

É o nosso parecer

Várzea Grande, 18 de agosto de 2015

Sonia de Oliveira Leal
Sonia de Oliveira Leal
Auditora Municipal
Matrícula nº 86.840

NF: 134



SMCP – SERVIÇO MÉDICO DE CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS

PMSVG – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

MÊS DE JANEIRO DE 2016

DATA	PACIENTE	CIRURGIA
01/01/2016	Ana Julia Souza	Colecistite
04/01/2016	Enzo Dias Tomaz da Silva	Retraqueostomia
05/01/2016	Gabriely	Parecer dor abdominal
06/01/2016	Konami Rafael P. de Assis	Drenagem pé direito
06/01/2016	Adriel Feitosa Ferreira	Drenagem de antebraço
06/01/2016	João Gabriel Prestes Silva	Drenagem de coxa esquerda
09/01/2016	Rafael Ribeiro Gonçalves	Avaliação / Transferência p/ Sta Casa

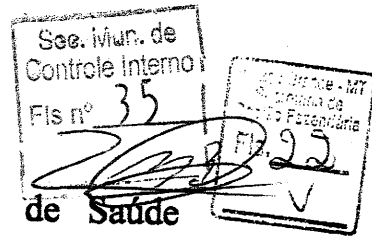
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria de Gestão e Atenção Hospitalar
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
VARZEA GRANDE - MT

Varzea Grande - MT
 Secretaria de
 Saúde
 Fundação
 21
 ✓

09/01/2016	Fernando Araujo dos Santos	Avaliação
14/01/2016	Elizandro Rodrigues da Silva	Avaliação Transferência p / Sta Casa
21/01/2016	Raquel Ferreira	Dor Abdominal
21/01/2016	Carla Cristina	Avaliação
21/01/2016	Guilherme Costa	Drenagem de abscesso
28/01/2016	Alice Vitoria Ribas	Avaliação
31/01/2016	RN de Micaela Dias da Silva	Cateter de diálise peritoneal
31/01/2016	Ulisses Leonardo da Rocha	Desbridamento de dedo
31/01/2016	Danilo Ricardo Campos	Avaliação

Atualizado

Associação de Profissionais de Saúde
 Assessoria de Gestão e Atenção Hospitalar
 HOSP. E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
 DE VARZEA GRANDE - MT



Informamos ainda que, o contrato da Secretaria de Saúde Municipal de Várzea Grande com a SMCP é no valor único de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e não por procedimento realizado.

Caso haja alguma duvida entrar em contato nos telefones (65)-9981-1323/ 9973-1220 / 3622-0007 ou 3322-7587.

Drº Augusto Aurélio de Carvalho
Cirurgião Pediatra - Diretor de Operações
CRM nº 1.578.

NF: 136

SMCP - SERVIÇO MÉDICO DE CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA

Soc. Mun. de
Controle Interno
Fls nº 36

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS

Varzea Grande - MT
Secretaria de
Gestão Fazendária
Fls. 16

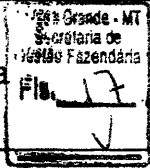
PMSVG - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

MÊS DE FEVEREIRO DE 2016

DATA	PACIENTE	CIRURGIA
03/02/2016	RN de Davisna Rodrigues	UTI Neo Dissecção Venosa
06/02/2016	Diego Henrique da S. Ribeiro	Avaliação
07/02/2016	Kauan Gabriel Morais Tardim	Avaliação Enf. Pediátrica
07/02/2016	RN de Micaela Dias da Silva	Avaliação UTI Neo
12/02/2016	Lediane Sabina da Silva	Granuloma de Couro Cabeludo
12/02/2016	RN de Micaela Dias da Silva	Retirada de Cateter de Tenckoff
12/02/2016	Gustavo Matos	Redução de Parafimose
13/02/2016	Lidiane Silva	Exerese de Granuloma de Couro Cabeludo
14/02/2016	Sabrina Cortes Soares	Drenagem de abscesso

Dr. Sebastião Frey B. Provenzano
Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar
HOSP. E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
DE VARZEA GRANDE - MT

14/02/2016	Manuela de Souza	Retirada de Caroço de acerola em reto
14/02/2016	Felipe Silva	Avaliação e Transf. p/ Sata Casa p/ cirurgia
17/02/2016	Kauan Gabriel M. Tardim	Drenagem de Fleimão Cervical
17/02/2016	Wanessa Maria Celeste	Exerese de Granuloma de Pé
17/02/2016	Melki Henrique da Silva	Avaliação
17/02/2016	Luiz Ryan Santos Batista	Avaliação
17/02/2016	Yuri Luiz Santos Batista	Avaliação
17/02/2016	Mateus Oliveira de Lima	Avaliação
22/02/2016	Ayra Kelly Feitosa Costa	Drenagem de Fleimão de Mama Esquerda
22/02/2016	Jaqueline Duarte M. de Queiroz	Fleimão de Mão Esquerda
24/02/2016	Paulo Rafael Ludigueiro Silva	Debridamento de Lesões de MMII
24/02/2016	Nicolas de Lima Azevedo	Avaliação



Dr. Sebastião Ney S. Proenza
 Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar
 UOSP - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
 DE VARZEA GRANDE - MT

M

37
[Handwritten signature]